PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTO DE PENHORA

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023, eu, **ALEXANDRE DANTAS DE ARAUJO,** Oficial de Justiça Avaliador, lotado e com exercício na 6ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Natal, neste Estado, e, em cumprimento ao despacho do MM Juiz Federal, 6ª. Vara, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal no. 0811122-88.2018.4.05.8400, promovida por **FAZENDA NACIONAL** contra **J.A.M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:** 02.542.162/0001-87**,** e aí sendo, após observadas as formalidades legais, procedi a **PENHORA** do seguinte:

Domínio Útil de um terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, situado à Rua Almirante Tamandaré, lado ímpar, distando 109,00m da Rua Jaguarari, no bairro de Dix-Sept Rosado, zona urbana/oeste desta Capital, medindo 190,50m², limitando-se ao norte e sul, com imóveis de propriedade de Antônio Josino Neto, com 6,00m e a oeste, com a Rua Almirante Tamandaré, com 6,00m. O referido imóvel está registrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN sob matrícula de no. 53.816.

Domínio Útil de um terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, situado à Rua Almirante Tamandaré, lado ímpar, distando 115,00m da Rua Jaguarari, no bairro de Dix-Sept Rosado, zona urbana/oeste desta Capital, medindo 127,00m², limitando-se ao norte, com imóvel de propriedade de João Firmino do Nascimento, com 31,75m; ao sul, com imóvel de propriedade de Antonio Josino Neto, com 31,75m; ao leste, com o lote 99, com 4,00m; e a oeste, com a Rua Almirante Tamandaré, com 4,00m. O referido imóvel está registrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN sob matrícula de no. 53.815.